



DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

DOM-e Poder **EXECUTIVO**
Estância Turística de
ELDORADO

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Sexta-feira, 28 de Maio de 2021

ANO II - Edição nº 365

Sumário

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |



Sexta-feira, 28 de Maio de 2021

ANO II - Edição nº 365

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E A EMPRESA RODRIGO NANNI 30413137821. Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DINOEL PEDROSO ROCHA, brasileiro, casado, RG 18.996.136-3 SSP/SP, CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado em Eldorado / SP, à Rua Francisco Antônio Muniz Junior, 88, Jardim Lorena, Eldorado/SP, CEP 11960-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RODRIGO NANNI 30413137821, estabelecida na Rua Guará, 454, Bairro Flor da Vila, CEP 11.940-000, Jacupiranga/SP, CNPJ/MF 17.571.484/0001-21, Insc. Estadual 394.029.906.119, neste ato representada por RODRIGO NANNI, brasileiro, representante legal, residente e domiciliado na Rua dos Jatobás, 46, Bairro Jardim Nova Eldorado, CEP 11.960-000, Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo Aditivo de Rerratificação do Terceiro Termo Aditivo Contrato n.º 020/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto retificar a CLÁUSULA SEGUNDA do Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 20/2017.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total do presente ajuste é de R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme justificativas apresentadas pela contratada e despacho anexado nos autos do processo.

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais e seus aditivos.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Estância Turística de Eldorado, 24 de maio de 2021

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito

DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DINOEL PEDROSO ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, situada à Av. Rio Banco, nº 1485/9, R. Guaianazes, 1234, Bairro Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, representada através de Procuração pela Senhora NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, e ROBERTO DE SOUZA DIAS, brasileiro, divorciado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83, daqui por diante denominada SEGURADORA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLAUSULA 1ª - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA e CLAUSULA TERCEIRA do contrato para incluir 01 (um) veículo, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde.

CLAUSULA 2ª - O valor total do aditamento é de R\$ 3.798 (três mil, e setecentos e noventa e oito reais), dividido em 05 (cinco) parcelas.

| Item | Fabricante/Linha/Modelo | Ano /Mod. | Placa | Chassi | Valor Unitário do Seguro |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------------|--------------------------|
| 1 | Montana/Ambulância - Marca: Chevrolet /modelo 2021/2021 RENAVAL n° 01261695663 Chassi 9BGCA8030MB199012 | 2021/2021 | FGB8J61 | 9 BGCA8030MB199012 | R\$ 3.7980,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.7980,00 |

O valor onerará a seguinte dotação:

Unidade: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 10.3020007.2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor mencionado no caput representa 2,3095% somando-se ao aditamento anterior acumula o percentual total de 23,2421%, para fins de cômputo, conforme previsto no art. 65, Inc. I, alínea "b", nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

CLAUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Estância Turística de Eldorado, 18 de maio de 2021.

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito